

DIÁRIO OFICIAL

criado através da Lei Municipal nº 11/1997, de 27 de junho de 1997



REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N° 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N° 292, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 34 da Lei Complementar 01 de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Poço.

RESOLVE:

I - REVOGAR A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO – GAR (45%) concedida a Servidora **DAYANA ALVES DA SILVA**, integrante do Quadro de Provimento em comissão de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política, deste Município, tornando sem efeito a Portaria nº 224/2025, de 02 de junho de 2025, a partir da data até ulterior deliberação, servindo-lhe de Título o presente Ato.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 1 de Dezembro de 2025.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional